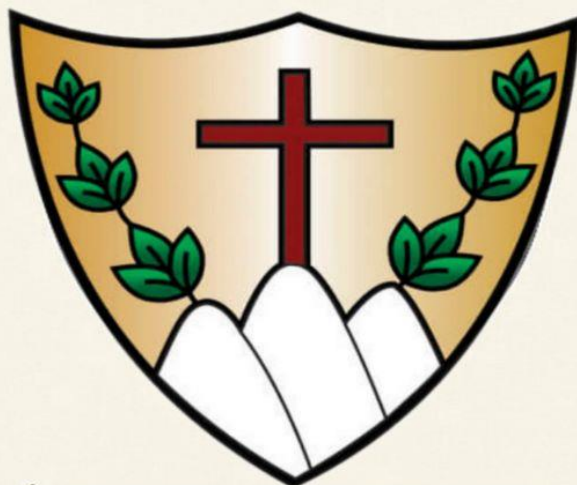




COLÉGIO OLIVETANO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Princípios que Orientam Nossa
Comunidade Educativa

Educando com Amor e Seriedade



COLÉGIO OLIVETANO
ESCOLA BENEDITINA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. FUNDAMENTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA	5
2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO COLÉGIO OLIVETANO	5
2.2. LEGISLAÇÃO E NORMAS COMPLEMENTARES	6
3. PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS.....	6
OS PRINCÍPIOS ÉTICOS QUE ORIENTAM A VIDA E A MISSÃO DO COLÉGIO OLIVETANO EXPRESSAM SUA IDENTIDADE CRISTÃ, SEU COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO INTEGRAL E SUA RESPONSABILIDADE COM A SOCIEDADE. ELES NORTEIAM TODAS AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E CONSTITUEM REFERÊNCIA PARA O COMPORTAMENTO DE TODOS OS QUE DELA PARTICIPAM.	
3.1. INTEGRIDADE E HONESTIDADE	6
3.2. RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA	6
3.3. JUSTIÇA E EQUIDADE	7
3.4. RESPONSABILIDADE SOCIAL E ECOLÓGICA	7
3.5. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	8
4. CONDUTAS ESPERADAS.....	8
AS CONDUTAS ESPERADAS DE TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA DO COLÉGIO OLIVETANO REFLETEM OS VALORES INSTITUCIONAIS E OS COMPROMISSOS PROFISSIONAIS ASSUMIDOS PELA INSTITUIÇÃO. SÃO ORIENTAÇÕES QUE ASSEGURAM A COERÊNCIA ENTRE MISSÃO E PRÁTICA, FORTALECENDO A CREDIBILIDADE, A HARMONIA E A EFETIVIDADE DO PROJETO EDUCATIVO.	
4.1. NO AMBIENTE DE TRABALHO	8
4.2. DA VESTIMENTA E DA MODÉSTIA CRISTÃ.....	9
4.3. COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARCEIROS	10
4.4. NO USO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS.....	10
4.5. NA COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS.....	10
5. CONFLITOS DE INTERESSE E IMPARCIALIDADE	11
5.1. DEFINIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.....	11
5.3. PROCEDIMENTOS EM CASO DE CONFLITO DE INTERESSES	12
6. ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS.....	12
6.1. DIGNIDADE E DIREITOS HUMANOS	12
6.2. PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO	13
6.3. COMPROMISSO COM UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO	13
7. SIGILO, PRIVACIDADE E USO DE INFORMAÇÕES	13
7.1. PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS	13
7.2. COMUNICAÇÃO ÉTICA E RESPONSÁVEL.....	14
7.3. USO CORRETO DE DOCUMENTOS E REGISTROS	15
8. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS	15
8.1. DOS COLABORADORES.....	15
8.2. DA LIDERANÇA E GESTÃO	16
8.3. DOS VOLUNTÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇO	16
9. CANAL DE ÉTICA E PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA.....	17
9.1. COMO REGISTRAR UMA OCORRÊNCIA	17
9.3. PROCESSO DE APURAÇÃO E MEDIDAS CABÍVEIS	17

10. SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES	18
10.1. TIPOS DE SANÇÕES.....	18
10.2. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.....	18
10.3. PROCESSO INTERNO DE APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR	18
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	19
11.1. ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO.....	19
11.2. VIGÊNCIA E APLICABILIDADE.....	19
11.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
TERMO DE COMPROMISSO E ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO COLÉGIO OLIVETANO	22

1. Apresentação

1.1. Mensagem da Direção

O Colégio Olivetano tem como missão oferecer uma educação de excelência, comprometida com a formação integral de seus estudantes — nos aspectos intelectual, humano, social e ético — em sintonia com os valores que fundamentam a dignidade da pessoa, a justiça social e a construção do bem comum.

O Colégio Olivetano é uma Escola Confessional Católica que pauta suas ações pedagógicas na antropologia beneditina, à luz do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e de toda a Sagrada Escritura, do Magistério da Igreja Católica Apostólica Romana e da Regra de São Bento, tendo como ponto de partida os seguintes princípios:

I. Um modo de conceber o ser humano como:

- a. Singular, dotado de inteligência e espiritualidade, aberto a Deus e ao próximo, cuja relação se completa na comunhão em Cristo;
- b. Ser em constante evolução, em contínuo processo de construção de valores;
- c. Ser vocacionado ao bem comum, somente alcançando sua realização na conquista e prática de condutas que promovam a paz, inclusão e integração social.

Neste contexto, o Código de Ética e Conduta foi elaborado como uma referência clara para orientar atitudes, decisões e relacionamentos no ambiente institucional. Mais do que um conjunto de normas, ele expressa os princípios que sustentam nossa cultura organizacional: respeito, responsabilidade, integridade, equidade e compromisso com a educação de qualidade.

Vivemos em um tempo que exige coerência entre discurso e prática, clareza de valores e responsabilidade social. Por isso, este Código reafirma que a conduta ética não se limita ao cumprimento da legalidade ou à neutralidade de condutas técnicas, mas envolve um comprometimento pessoal com atitudes justas, transparentes e colaborativas, dentro e fora da instituição.

Todos os colaboradores — educadores, funcionários, voluntários, gestores e parceiros — compartilham a responsabilidade de promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, respeitoso e alinhado aos princípios e à missão do Colégio Olivetano. Esse compromisso ético deve orientar todas as dimensões da vida institucional, manifestando-se nas relações interpessoais, na gestão responsável dos recursos, na condução de processos decisórios e na forma como são enfrentados os desafios do cotidiano escolar.

Esperamos que este Código seja acolhido como um instrumento de apoio à prática profissional, um ponto de referência para o fortalecimento da confiança mútua e um compromisso com a excelência educacional e institucional.

Ao vivenciar esses princípios no dia a dia, cada colaborador contribui para a consolidação de uma comunidade escolar ética, transparente, colaborativa e comprometida com a formação de cidadãos conscientes, íntegros e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

1.2. Objetivo do Código

O Código de Ética e Conduta do Colégio Olivetano tem como propósito estabelecer diretrizes claras que orientem o comportamento ético, profissional e pedagógico de todos os colaboradores da instituição. Sua aplicação visa assegurar a coerência entre as práticas cotidianas e os valores educacionais e institucionais que fundamentam nossa missão.

Este Código constitui-se como um instrumento orientador, que define os princípios, valores e condutas esperados daqueles que integram a comunidade educativa — em todas as suas dimensões: nas relações internas, nas interações com a comunidade eclesial e na presença da instituição na sociedade.

Seu objetivo é contribuir para a construção e consolidação de uma cultura organizacional marcada pela responsabilidade, transparência, solidariedade, justiça e respeito à dignidade da pessoa humana, alicerçada na fidelidade à missão educativa.

Além de promover a ética institucional, o Código cumpre uma função educativa e preventiva, oferecendo critérios de discernimento para lidar, com sabedoria e integridade, com os desafios e situações que emergem na vida escolar e comunitária.

Ao adotar este Código, o Colégio Olivetano renova e aprofunda seu compromisso com o bem comum, o fortalecimento dos vínculos de confiança e a prática cotidiana dos valores que orientam sua identidade e missão. Este documento expressa, assim, o propósito institucional de cultivar um ambiente de convivência marcado pela justiça, pelo respeito, pela paz e pela cooperação, em favor da formação integral e humanizadora de nossos educandos.

1.3. Destinatários do Código

Este Código de Ética e Conduta é dirigido a todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, mantêm vínculo com o Colégio Olivetano, independentemente da natureza jurídica, contratual ou funcional desse vínculo. São destinatários deste Código:

- Membros da equipe técnica, pedagógica e administrativa;
- Educadores e educadoras;
- Coordenadores(as) e gestores(as);
- Voluntários;
- Prestadores de serviço;
- Parceiros institucionais; e
- Demais colaboradores que atuam em nome ou a serviço do Colégio.

Todos são chamados a conhecer, assumir e praticar os princípios, valores e diretrizes aqui estabelecidos, contribuindo para a promoção de um ambiente educativo coerente com a missão institucional.

O pertencimento à missão do Colégio Olivetano vai além do cargo ou da função ocupada. Ele se manifesta na vivência de valores humanistas, no espírito de serviço, no compromisso com a formação integral do ser humano e na responsabilidade ética perante a sociedade.

Este Código é, portanto, uma referência comum para o agir de todos os que compõem a comunidade educativa, orientando suas decisões, atitudes e relações, em fidelidade à identidade católica da instituição e à sua proposta pedagógica.

2. Fundamentos do Código de Ética

2.1. Missão, Visão e Valores do Colégio Olivetano

O Colégio Olivetano tem por missão sustentar e promover a dimensão educacional da comunidade escolar, por meio da formação integral e contínua, da ação pedagógica cotidiana e da cooperação ativa entre educadores, estudantes, famílias e demais membros da comunidade escolar.

Os princípios que fundamentam essa missão e orientam a conduta ética de todos os que integram a comunidade escolar são:

- **Fidelidade à missão institucional**, assegurando a coerência entre os valores proclamados e as práticas educativas adotadas;
- **Respeito à dignidade da pessoa humana**, reconhecendo o valor único e irrepetível de cada indivíduo, em todos os contextos e fases da vida;
- **Justiça e solidariedade**, como compromissos sociais diante das desigualdades e desafios do mundo contemporâneo;
- **Transparência e corresponsabilidade**, na gestão e nas relações interpessoais, promovendo uma cultura de confiança, escuta e participação;
- **Compromisso com o conhecimento**, como caminho de libertação, desenvolvimento e transformação pessoal e social;
- **Excelência acadêmica**, entendida como busca contínua pela qualidade pedagógica, pela inovação e pela aprendizagem significativa;
- **Liberdade responsável**, que respeita a consciência individual e promove a convivência ética, o diálogo e a diversidade de pensamento;
- **Autonomia crítica**, como objetivo formativo que capacita o estudante a pensar, julgar e agir com responsabilidade diante da realidade; e
- **Formação para a cidadania**, desenvolvendo atitudes éticas, solidárias e participativas, em vista de uma sociedade mais justa e fraterna.

Esses fundamentos constituem o alicerce deste Código de Ética e Conduta, garantindo sua coerência com a missão educativa e com o compromisso de formar sujeitos conscientes, éticos, competentes e comprometidos com a transformação do mundo.

2.2. Legislação e Normas Complementares

O Código de Ética do Colégio Olivetano está plenamente alinhado com a legislação brasileira vigente, a qual constitui fundamento jurídico e ético para a vida institucional. O respeito à legalidade é, portanto, condição indispensável à atuação do Colégio Olivetano e de todos os seus colaboradores, parceiros e agentes.

No entanto, o compromisso ético aqui proposto vai além da mera observância legal. Inspirado pelos valores humanistas que fundamentam a identidade institucional, o Colégio busca uma excelência ética, pautada pelo testemunho coerente de vida e pelo serviço à dignidade humana.

Além das normas civis e educacionais em vigor, este Código dialoga permanentemente com:

- Os normativos internos da instituição, que regulamentam a conduta, a gestão, as relações interpessoais e os procedimentos administrativos; e
- As diretrizes das instituições católicas de ensino, nacionais e internacionais, com as quais o Colégio Olivetano partilha sua missão.

3. Princípios Éticos Fundamentais

Os princípios éticos que orientam a vida e a missão do Colégio Olivetano expressam sua identidade cristã, seu compromisso com a educação integral e sua responsabilidade com a sociedade. Eles norteiam todas as ações da instituição e constituem referência para o comportamento de todos os que dela participam.

3.1. Integridade e Honestidade

Integridade consiste na plena coerência entre os valores professados, as atitudes assumidas e as decisões tomadas. Trata-se de um princípio fundamental que assegura a unidade entre o discurso e a prática.

No contexto educacional, a integridade deve manifestar-se tanto na vida pessoal quanto na vida institucional, revelando-se nas condutas cotidianas, nas relações interpessoais e nas escolhas pedagógicas e administrativas.

A honestidade, enquanto expressão objetiva da integridade, deve estar presente em todas as dimensões da atuação do Colégio Olivetano — administrativa, pedagógica, financeira e relacional — constituindo-se como alicerce essencial para a edificação da confiança mútua e da credibilidade institucional.

3.2. Respeito à Dignidade Humana

Todo ser humano possui dignidade inalienável.

Este princípio fundamenta toda a prática educativa do Colégio Olivetano e deve ser traduzido em atitudes concretas de acolhimento, escuta, valorização e proteção da vida em todas as suas expressões.

Respeitar a dignidade humana implica:

- Promover a inclusão de todos, sem distinção de raça, credo, condição social ou qualquer outra forma de diferenciação;
- Cultivar uma escuta empática e sensível às realidades dos estudantes, famílias e colaboradores;
- Combater toda forma de discriminação, preconceito ou violência; e
- Garantir especial cuidado aos que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Este princípio exige uma postura ativa e permanente de defesa da vida, de promoção da justiça e de valorização do ser humano em sua totalidade.

3.3. Justiça e Equidade

A justiça constitui um compromisso inegociável com a verdade, com o direito e com o bem comum.

Já a equidade, em sua dimensão complementar, reconhece que a igualdade formal nem sempre assegura a justiça real, e, por isso, busca tratar de maneira diferenciada os que se encontram em condições desiguais, promovendo sua inclusão plena e respeitosa.

Ambos os princípios são indispensáveis à missão educacional do Colégio Olivetano, orientando sua atuação institucional, pedagógica e administrativa, e expressando concretamente os valores de justiça, paz e fraternidade universal.

3.4. Responsabilidade Social e Ecológica

A ética educacional, conforme entendida pelo Colégio Olivetano, abrange o compromisso integral com as causas sociais, segundo a Doutrina Social da Igreja, a promoção do desenvolvimento humano sustentável e a salvaguarda da integridade da criação.

Cada ação institucional — seja administrativa, pedagógica ou formativa — deve ser avaliada à luz de seu impacto sobre as pessoas, especialmente as mais vulneráveis, e sobre o meio ambiente.

Portanto, o Colégio Olivetano assume o compromisso de:

- Promover a justiça social, contribuindo para a superação das desigualdades;
- Apoiar iniciativas que visem ao desenvolvimento humano integral;
- Incentivar uma educação ambiental crítica e transformadora; e
- Zelar pelo uso consciente e sustentável dos recursos naturais.

3.5. Transparência e Prestação de Contas

A transparência é um valor essencial da ética institucional e um imperativo para qualquer comunidade educativa comprometida com a verdade, a justiça e o bem comum.

Agir com transparência implica:

- Comunicar-se de forma clara, acessível e verdadeira;
- Disponibilizar informações relevantes com responsabilidade e integridade; e
- Estimular uma cultura de confiança, escuta e diálogo entre todos os membros da comunidade escolar.

A prestação de contas vai além do cumprimento de obrigações legais ou financeiras. Ela envolve todas as dimensões da vida institucional — pedagógica, administrativa e relacional — reforçando o compromisso com a missão educacional, a gestão ética dos recursos que lhe são confiados e a corresponsabilidade de todos com o projeto educativo do Colégio Olivetano.

4. Condutas Esperadas

As condutas esperadas de todos os membros da comunidade educativa do Colégio Olivetano refletem os valores institucionais e os compromissos profissionais assumidos pela instituição. São orientações que asseguram a coerência entre missão e prática, fortalecendo a credibilidade, a harmonia e a efetividade do projeto educativo.

4.1. No Ambiente de Trabalho

O ambiente de trabalho deve expressar os valores que fundamentam a missão do Colégio: fraternidade, respeito, solidariedade e compromisso com o bem comum.

Portanto, as relações interpessoais entre educadores, colaboradores, voluntários e demais agentes institucionais devem ser marcadas por:

- Cortesia, urbanidade e espírito de comunhão;
- Clareza na comunicação, escuta ativa e empatia;
- Separação entre a esfera pessoal e a vida profissional, de forma que conflitos individuais ou laços afetivos não comprometam o bom andamento das atividades institucionais, a imparcialidade ou a ética profissional; e
- Humildade para reconhecer falhas, disposição para pedir perdão e abertura ao diálogo construtivo.

Cada membro da organização tem o dever de colaborar para a edificação de um espaço de trabalho saudável, inclusivo e colaborativo, pautado pelo espírito de equipe, pela corresponsabilidade e pelo cuidado mútuo.

Esse compromisso com a convivência fraterna é também uma expressão concreta da missão educacional do Colégio Olivetano e do testemunho que a instituição deseja oferecer à comunidade escolar e à sociedade.

4.2. Da Vestimenta e da Modéstia Cristã

A forma de vestir-se no ambiente do Colégio Olivetano constitui expressão concreta dos valores éticos, educacionais e cristãos que fundamentam a identidade institucional. A vestimenta, enquanto linguagem simbólica, comunica respeito, sobriedade, profissionalismo e cuidado com o outro, devendo estar em harmonia com a missão educativa e com a dignidade da pessoa humana.

Inspirado pelo Evangelho, pela tradição da Igreja e pela Regra de São Bento, o Colégio Olivetano orienta-se pelo princípio da **modéstia cristã**, compreendida não apenas como adequação exterior, mas como atitude interior de respeito a si mesmo, ao próximo e ao espaço educativo. A modéstia preserva a dignidade do corpo humano, evita excessos, escândalos ou distrações indevidas e favorece um ambiente de recolhimento, seriedade e convivência respeitosa.

Todos os colaboradores, educadores, voluntários, prestadores de serviço e parceiros institucionais devem adotar vestimentas compatíveis com o ambiente escolar e com a natureza confessional da instituição, observando critérios de sobriedade, discrição e decoro.

Nesse sentido, **não são permitidos no ambiente institucional** trajes que:

- Exponham excessivamente o corpo, tais como roupas excessivamente curtas, decotadas, transparentes ou justas de modo inadequado;
- Possuam mensagens, imagens ou símbolos que contrariem os valores cristãos, promovam vulgaridade, violência, ideologias incompatíveis com a missão educativa ou afrontem a dignidade humana;
- Sejam próprios de ambientes recreativos, esportivos ou informais em demasia, quando incompatíveis com as funções exercidas ou com o caráter educativo do espaço escolar;
- Possam causar constrangimento, distração ou desrespeito à comunidade escolar; e Descaracterizem a seriedade, a sobriedade e o testemunho ético esperado de quem representa a instituição.

A observância dessas orientações não tem caráter meramente normativo ou disciplinar, mas formativo e educativo, buscando promover a coerência entre fé e vida, entre valores professados e atitudes concretas. A vestimenta adequada é também expressão de zelo pela missão institucional e de respeito às famílias, aos estudantes e à comunidade escolar.

Situações específicas ou dúvidas quanto à adequação da vestimenta deverão ser tratadas com prudência, diálogo e espírito educativo, cabendo à liderança institucional orientar e, se necessário, intervir com caridade, justiça e respeito à dignidade da pessoa.

Ao cultivar a modéstia cristã também na forma de vestir-se, o Colégio Olivetano reafirma seu compromisso com a formação integral, com o testemunho evangélico e com a construção de um ambiente educacional que glorifique a Deus em todas as coisas.

4.3. Com a Administração Pública e Parceiros

O Colégio Olivetano mantém relações institucionais com órgãos da administração pública, entidades eclesiais, organizações da sociedade civil e parceiros nacionais e internacionais, visando à execução de projetos e à promoção da cooperação educacional.

Tais relações devem ser conduzidas com absoluto rigor ético, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os valores cristãos que orientam a atuação da instituição.

São terminantemente vedadas quaisquer práticas que configurem favorecimento pessoal, conflito de interesses, tráfico de influência, suborno, ou qualquer forma de corrupção ativa ou passiva. Tais condutas são incompatíveis com os princípios da Moral Católica e com a identidade educacional do Colégio Olivetano, e serão tratadas com o devido rigor ético, jurídico e institucional.

4.4. No Uso de Recursos Institucionais

Todo recurso confiado ao Colégio Olivetano — seja de natureza financeira, material, humana ou simbólica — deve ser administrado com zelo, responsabilidade e transparência, em estrita consonância com os princípios éticos que regem a Instituição.

Por isso, o uso dos recursos do Colégio Olivetano exige discernimento, sendo terminantemente vedado qualquer tipo de desperdício, apropriação indevida ou desvio de finalidade.

Todos os bens e recursos disponibilizados pela instituição — incluindo imóveis, instalações, equipamentos, materiais, tecnologias, recursos financeiros, informações institucionais e demais ativos, inclusive os de natureza intangível — devem ser utilizados exclusivamente para o cumprimento da missão educativa do Colégio e para o exercício das atividades acadêmicas e administrativas a ela vinculadas.

A prestação de contas e a documentação adequada de ações, projetos e despesas não constituem apenas uma obrigação legal ou administrativa, mas expressam um compromisso ético e institucional com a transparência, a corresponsabilidade e a confiança que estudantes, famílias e colaboradores depositam no Colégio Olivetano.

4.5. Na Comunicação e Mídias Sociais

A comunicação institucional do Colégio Olivetano orientando-se pela promoção da verdade, da dignidade humana, da credibilidade institucional, da fraternidade e da paz.

Toda forma de comunicação — interna ou externa — deve expressar com fidelidade a missão educacional da comunidade escolar e o compromisso ético da Instituição.

No que se refere ao uso de mídias sociais e demais plataformas digitais, espera-se de todos os membros, colaboradores e parceiros do Colégio Olivetano uma conduta responsável, prudente e coerente com os princípios institucionais.

É vedada a publicação ou disseminação de conteúdos que promovam discursos de ódio, desinformação (*fake news*), exposição indevida de pessoas, ataques à honra ou qualquer outra forma de comunicação que comprometa a imagem do Colégio Olivetano, da comunidade escolar ou de seus membros.

5. Conflitos de Interesse e Imparcialidade

5.1. Definição de Conflito de Interesses

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que haja incompatibilidade real, potencial ou percebida entre os interesses pessoais de um colaborador, educador, voluntário ou parceiro institucional e os interesses legítimos e objetivos do Colégio Olivetano.

Essa incompatibilidade pode:

- Comprometer a imparcialidade na tomada de decisões;
- Influenciar indevidamente processos pedagógicos, administrativos ou financeiros; e
- Prejudicar a confiança da comunidade escolar e da sociedade na integridade da instituição.

O zelo pela missão do Colégio requer que todas as decisões institucionais sejam tomadas com isenção, equidade e foco no bem comum. Logo, é fundamental identificar e prevenir quaisquer circunstâncias que possam comprometer a neutralidade, a justiça e a integridade das ações institucionais.

Nesse sentido, é essencial que todos os envolvidos reconheçam, evitem e comuniquem possíveis situações de conflito, mesmo que não intencionais.

5.2. Situações que Devem Ser Declaradas

Devem ser prontamente comunicadas à liderança imediata ou ao setor responsável todas as situações que configurem ou possam configurar conflito de interesses. Exemplos incluem, mas não se limitam a:

- Participação em processos decisórios que envolvam familiares ou pessoas próximas, especialmente em seleções, contratações e avaliações;
- Interesse pessoal ou vínculo direto em organizações parceiras, beneficiárias ou contratadas pelo Colégio Olivetano;

- Uso indevido de informações privilegiadas para obtenção de vantagens pessoais ou favorecimento de terceiros; e
- Qualquer envolvimento externo que possa interferir na dedicação, objetividade ou integridade das funções exercidas dentro da instituição.

A transparência e a comunicação proativa dessas situações são formas eficazes de prevenir desvios éticos e de proteger a integridade da missão educacional.

5.3. Procedimentos em Caso de Conflito de Interesses

Ao identificar uma situação que configure ou sugira conflito de interesses, o colaborador, educador ou parceiro deverá comunicar imediatamente à sua liderança direta ou ao setor competente.

O Colégio Olivetano assegura que:

- Todos os casos serão analisados com rigor, imparcialidade, confidencialidade e respeito à escuta das partes envolvidas; e
- A decisão sobre o encaminhamento de cada situação será tomada em consonância com os valores institucionais, as normas internas e a legislação vigente.

Se necessário, poderão ser adotadas medidas como:

- Afastamento temporário de funções específicas;
- Redistribuição de responsabilidades; e
- Adoção de protocolos preventivos que assegurem a integridade dos processos.

Tais medidas visam garantir que a justiça, a ética e o bem comum prevaleçam em todos os níveis da atuação institucional, protegendo o testemunho e a missão educadora do Colégio Olivetano.

6. Assédio, Discriminação e Violações de Direitos

6.1. Dignidade e Direitos Humanos

Toda forma de violação à dignidade da pessoa humana constitui afronta direta aos valores institucionais e aos princípios fundantes da missão do Colégio Olivetano.

O Colégio Olivetano compromete-se com a promoção de uma cultura institucional que valorize integralmente a pessoa humana, em todas as suas dimensões, e repudie veementemente qualquer forma de discriminação, exclusão, violência ou opressão, seja simbólica, estrutural ou interpessoal.

Cuidar do outro, sobretudo dos mais vulneráveis, não é apenas uma exigência ética, mas expressão concreta da caridade cristã que orienta nosso modo de ser, educar e conviver.

6.2. Prevenção ao Assédio e Discriminação

Práticas como assédio moral, sexual, psicológico, intimidação, preconceito ou tratamento desigual por motivos de raça, etnia, gênero, idade, deficiência, convicções religiosas ou orientação sexual são absolutamente incompatíveis com os princípios que norteiam a ação educacional.

A prevenção a essas práticas se dá por meio de processos educativos contínuos, do fortalecimento de canais institucionais de escuta segura e da implementação de ações corretivas eficazes.

Toda vítima de assédio, discriminação ou violação de direitos será acolhida com respeito, escuta qualificada e suporte adequado, assegurando-se sua integridade física, emocional e moral.

A instituição se compromete a agir com celeridade, responsabilidade e justiça em todos os casos.

6.3. Compromisso com um Ambiente Saudável e Seguro

A construção de um ambiente educacional saudável, seguro e respeitoso é responsabilidade de todos os que integram o Colégio Olivetano.

Esse compromisso se expressa por meio:

- Da promoção da saúde integral — física, emocional, mental e espiritual — de todos os membros da comunidade escolar;
- Do estímulo à escuta ativa, ao diálogo respeitoso e à mediação de conflitos;
- Da garantia de equidade de oportunidades, acolhimento da diversidade e respeito mútuo; e
- Da prevenção sistemática de quaisquer formas de negligência, abuso, exclusão ou violência no ambiente escolar.

O ambiente educacional deve ser um espaço de confiança, colaboração, solidariedade e cuidado mútuo, refletindo os valores defendidos pelo Colégio Olivetano.

7. Sigilo, Privacidade e Uso de Informações

7.1. Proteção de Dados e Informações Sensíveis

O Colégio Olivetano reconhece a proteção de dados pessoais e institucionais como um dever moral e legal, fundamentado na legislação brasileira vigente — em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) — e no respeito incondicional à dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, toda informação sensível, pessoal ou estratégica, obtida no exercício de atividades educacionais ou administrativas, deve ser tratada com zelo, responsabilidade e confidencialidade, preservando os direitos dos titulares e a integridade da missão institucional.

É expressamente proibido a qualquer colaborador, educador, voluntário, membro da diretoria ou agente vinculado à instituição:

- Divulgar, compartilhar ou reproduzir dados ou documentos sem autorização legal ou consentimento expresso do titular, exceto nos casos previstos em lei;
- Utilizar informações internas para vantagens pessoais, interesses comerciais, ações políticas ou influência indevida; e
- Permitir ou facilitar o acesso indevido de terceiros a registros, bancos de dados, sistemas ou documentos institucionais.

Informações não públicas, de natureza pedagógica, administrativa, financeira ou estratégica, referentes ao Olivetano, não poderão ser reveladas, replicadas ou utilizadas para finalidades estranhas à missão institucional, nem mesmo após o final do vínculo com o Colégio.

A manipulação ou uso indevido de informações privilegiadas poderá configurar infrações éticas, civis, administrativas e criminais, sujeitas às sanções cabíveis — internas e externas — conforme a gravidade do caso.

Todos os que atuam em nome do Colégio Olivetano devem adotar postura de máxima cautela, zelo e responsabilidade no manuseio de documentos, registros, cadastros, planos, relatórios e bancos de dados, garantindo que seu acesso esteja restrito apenas àqueles que necessitem dessas informações para a execução de suas funções específicas.

Nesse intento, exige-se a adoção de boas práticas de segurança da informação, incluindo:

- A guarda segura de documentos físicos e digitais;
- O uso consciente de senhas e acessos restritos;
- O sigilo em ambientes públicos e virtuais; e
- A comunicação com terceiros apenas por meios autorizados e oficiais.

O compromisso com o sigilo e a proteção de dados não se encerra com o vínculo funcional ou institucional, estendendo-se mesmo após o desligamento do colaborador ou parceiro, como sinal de fidelidade à missão, respeito à confiança depositada e obediência aos marcos legais.

Essas diretrizes expressam o firme propósito do Colégio Olivetano de garantir a integridade, segurança e confidencialidade de todas as informações sob sua custódia, fortalecendo uma cultura de responsabilidade, legalidade, respeito e transparência em todas as suas ações e relações.

7.2. Comunicação Ética e Responsável

Toda comunicação realizada em nome do Colégio Olivetano, seja por meio de canais institucionais, mídias sociais, veículos de imprensa ou demais plataformas públicas, deve pautar-se pela veracidade, respeito, sobriedade e fidelidade à missão educacional e aos valores da instituição.

É terminantemente vedado:

- Divulgar informações internas sem autorização prévia e legítima;
- Expor, sem consentimento, imagens, dados ou histórias pessoais de colaboradores, educadores, alunos, famílias ou parceiros, especialmente em contextos que comprometam sua dignidade, segurança ou privacidade;
- Promover conteúdos que contrariem os princípios éticos, pedagógicos e cristãos da instituição; e
- Associar indevidamente a imagem do Colégio Olivetano a campanhas, produtos, iniciativas ou causas alheias à sua missão.

A comunicação institucional deve sempre refletir o compromisso com a verdade, com a edificação da comunhão e a promoção da paz social. Em caso de dúvida, o colaborador deve recorrer à equipe de comunicação institucional ou à liderança imediata antes de publicar ou compartilhar qualquer conteúdo.

7.3. Uso Correto de Documentos e Registros

Todos os registros documentais — incluindo contratos, relatórios, pareceres, atas, correspondências oficiais e demais arquivos administrativos — devem ser elaborados com exatidão, tratados com seriedade e conservados de maneira segura e acessível, conforme as normativas internas e a legislação vigente.

A falsificação, adulteração, omissão intencional de informações, ou qualquer outra conduta que comprometa a integridade e a autenticidade dos documentos institucionais, constitui infração grave, sujeita à responsabilização disciplinar, administrativa, cível e criminal.

A boa gestão documental é um dever de todos e contribui para a transparência institucional, a eficiência dos processos, a memória organizacional e a prestação de contas responsável à comunidade escolar e à sociedade.

8. Responsabilidades Individuais e Coletivas

8.1. Dos Colaboradores

A vivência ética no âmbito do Colégio Olivetano é um compromisso que transcende obrigações legais ou contratuais, sendo expressão concreta da missão educacional, humanista e comunitária da instituição.

Por isso, todos os que colaboram com a instituição, em caráter permanente ou eventual, são corresponsáveis pela promoção de uma cultura institucional baseada na justiça, na integridade, na solidariedade, na verdade e na dignidade humana.

Cada colaborador deve:

- Conhecer, respeitar e promover os valores e as diretrizes expressas neste Código de Ética e Conduta;

- Agir com coerência, profissionalismo e espírito de serviço em todas as situações do cotidiano escolar;
- Contribuir para a manutenção de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo, livre de práticas abusivas, discriminatórias ou contrárias à missão institucional;
- Zelar pelo uso adequado dos recursos da instituição e pela preservação de sua imagem pública; e
- Manifestar, por meio de suas atitudes, o compromisso com o bem comum.

A omissão diante de condutas impróprias, ou que contrariem este Código, poderá configurar conivência e será igualmente considerada infração ética. Todos têm o dever de denunciar, de forma responsável e sigilosa, eventuais irregularidades por meio dos canais institucionais apropriados.

8.2. Da Liderança e Gestão

Os gestores, coordenadores e demais agentes de liderança têm papel fundamental na consolidação de uma cultura ética e educacional.

À liderança cabe:

- Promover o cumprimento rigoroso deste Código, dando exemplo pessoal de conduta ética e profissional;
- Fomentar um ambiente de escuta ativa, abertura ao diálogo e mediação justa dos conflitos;
- Garantir a integridade, a transparência e a imparcialidade dos processos institucionais;
- Identificar e corrigir eventuais falhas que possam comprometer os princípios institucionais;
- Proteger os membros da comunidade escolar de situações de abuso, assédio, discriminação ou qualquer forma de violação de direitos; e
- Fortalecer um ambiente organizacional pautado pela confiança, transparência e corresponsabilidade.

O líder que se omite ou falha em sua responsabilidade ética — por ação, negligência ou conivência — compromete não apenas a sua função, mas a credibilidade da instituição como um todo. Assim, é exigido da liderança vigilância contínua, discernimento e respeito absoluto à missão educativa do Colégio Olivetano.

8.3. Dos Voluntários e Prestadores de Serviço

Voluntários, consultores e prestadores de serviço, mesmo sem vínculo permanente com o Colégio Olivetano, devem pautar sua atuação de acordo com os princípios éticos e operacionais da instituição.

Ao se engajarem em atividades vinculadas à instituição, assumem o compromisso de:

- Respeitar a identidade educacional do Colégio Olivetano;
- Observar rigorosamente os padrões de conduta ética, incluindo a proteção de dados, a confidencialidade de informações e o respeito à comunidade escolar;

- Cumprir com fidelidade os acordos, contratos ou termos de colaboração firmados, pautando sua atuação pela legalidade e pela boa-fé; e
- Evitar qualquer conduta que possa comprometer a segurança, a imagem ou o funcionamento da instituição.

O descumprimento dessas responsabilidades poderá resultar em rescisão imediata do vínculo contratual ou colaborativo, bem como no acionamento das medidas legais e administrativas cabíveis, a depender da gravidade do fato.

9. Canal de Ética e Procedimentos de Denúncia

9.1. Como Registrar uma Ocorrência

O Colégio Olivetano coloca à disposição da comunidade institucional um Canal Ético destinado ao recebimento de denúncias, assegurando condições de acesso amplo, confidencialidade e segurança às partes envolvidas.

As comunicações podem ser efetuadas de forma identificada ou anônima, por meio eletrônico ou físico, conforme orientações e procedimentos estabelecidos nas normas internas da Organização.

9.2. Garantias de Sigilo e Proteção ao Denunciante

O Colégio Olivetano assegura que nenhuma forma de retaliação — direta ou indireta — será tolerada contra pessoas que, de boa-fé, reportem condutas irregulares, ilícitas ou antiéticas.

São garantidos:

- O sigilo da identidade do denunciante, quando identificado;
- A confidencialidade do conteúdo da denúncia e das informações apuradas; e
- A proteção contra ameaças, constrangimentos ou prejuízos em razão da denúncia.

O objetivo central do procedimento é assegurar a resolução ética, justa e imparcial dos fatos, em consonância com os princípios institucionais e com o ordenamento jurídico vigente.

Denúncias feitas de má-fé, com o intuito de prejudicar terceiros ou a instituição, serão igualmente apuradas e poderão resultar em medidas disciplinares e legais, conforme a gravidade do caso.

9.3. Processo de Apuração e Medidas Cabíveis

Todas as manifestações recebidas pelo Canal de Ética serão:

- Analisadas preliminarmente quanto à consistência, relevância e admissibilidade;
- Encaminhadas, quando procedentes, à Comissão de Ética ou setor competente, composta por membros capacitados, imparciais e comprometidos com os valores institucionais;
- Submetidas a processo de apuração que garanta ampla escuta das partes envolvidas, contraditório, sigilo e respeito aos direitos individuais.

Concluída a apuração, a Instituição poderá adotar, conforme o caso:

- Medidas educativas, corretivas ou disciplinares;
- Encaminhamentos aos órgãos competentes, quando se tratar de ilícito civil, administrativo ou penal; e/ou
- Adoção de ações institucionais que evitem a reincidência da conduta.

Todo o processo será conduzido em conformidade com os princípios da justiça, da legalidade e da proteção integral da comunidade escolar.

10. Sanções e Medidas Disciplinares

10.1. Tipos de Sanções

As sanções disciplinares aplicáveis no âmbito do Colégio Olivetano abrangem uma gradação de medidas que vão desde advertências verbais e escritas, passando por suspensões temporárias, até o desligamento definitivo da função ou do vínculo com a instituição, conforme a gravidade, a natureza e as circunstâncias da infração cometida.

10.2. Critérios para Aplicação

A aplicação de qualquer medida disciplinar deverá observar, de maneira rigorosa, os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da equidade, assegurando que a sanção corresponda adequadamente à conduta infratora, sem excessos ou omissões.

Na análise e aplicação das sanções disciplinares, serão criteriosamente considerados aspectos como a gravidade da conduta praticada, o grau de intencionalidade do agente, a eventual reincidência de comportamentos inadequados e os impactos concretos ou potenciais gerados à integridade institucional.

Além disso, o processo de apuração e decisão deverá prezar pela imparcialidade, pelo contraditório e pela ampla defesa, garantindo a integridade institucional e a preservação da dignidade da pessoa envolvida.

Importa destacar que a finalidade primordial das medidas disciplinares não reside na punição em si, mas sim na promoção de um processo formativo que vise à conscientização, à correção de atitudes, à restauração de vínculos éticos e ao fortalecimento da cultura institucional. Busca-se, assim, preservar a coerência entre os valores da Organização e as práticas de seus membros, assegurando a continuidade e a credibilidade de sua missão.

10.3. Processo Interno de Apuração de Falta Disciplinar

A instauração de Processo Interno de Apuração de Falta Disciplinar tem como finalidade principal apurar, de maneira técnica e imparcial, a eventual necessidade de aplicação de

sanção disciplinar a colaborador que, em tese, tenha praticado atos que caracterizem violação ou descumprimento dos dispositivos previstos neste Código de Ética e Conduta, da legislação vigente ou das normas e diretrizes internas da Organização.

Tal processo será formalmente instaurado a partir de denúncia registrada, seja esta identificada ou anônima, mediante os canais de denúncia institucionalmente previstos ou por provocação do Departamento de Recursos Humanos.

Em todos os casos, será assegurado o tratamento adequado das informações, observando-se os princípios da confidencialidade, imparcialidade, legalidade, contraditório e ampla defesa. As penalidades serão direcionadas àqueles cuja conduta tenha sido, de forma clara e comprovada, contrária aos princípios, valores e preceitos que regem a atuação institucional do Colégio Olivetano.

11. Disposições Finais

11.1. Atualizações do Código

Este Código será objeto de revisões periódicas, com o propósito de assegurar sua permanente adequação às evoluções e exigências de natureza social, educacional e legal.

Todas as partes interessadas serão devidamente comunicadas acerca de eventuais alterações em seu conteúdo, de forma clara e tempestiva.

11.2. Vigência e Aplicabilidade

O presente Código entra em vigor na data de sua publicação, sendo aplicável a todos os vínculos mantidos com a instituição, independentemente de sua natureza ou duração.

A adesão às diretrizes aqui estabelecidas constitui condição indispensável para o estabelecimento e a manutenção de qualquer forma de colaboração com o Colégio Olivetano.

11.3. Considerações Finais

Por meio deste Código de Ética, o Colégio Olivetano reafirma, de maneira inequívoca, seu compromisso institucional com a promoção e manutenção de elevados padrões de conduta moral e profissional. Tal compromisso está intrinsecamente alinhado aos princípios fundamentais, valores essenciais e missão institucional que orientam e sustentam a identidade e as ações da entidade.

Cabe a cada indivíduo, de maneira inalienável, a responsabilidade plena por seus atos e decisões. Nesse contexto, todos os colaboradores do Colégio Olivetano assumem o dever primordial de assegurar o fiel cumprimento deste Código de Conduta e Ética, seja por atuação direta ou por delegação legitimada, sempre em consonância com as normas legais vigentes e com os preceitos éticos que regem a convivência institucional.

Cumpre, ainda, ressaltar que este Código não tem a pretensão de esgotar todas as normas, diretrizes ou regulamentações aplicáveis às diversas situações do cotidiano organizacional. Seu conteúdo deve ser compreendido e aplicado de forma integrada às políticas internas, práticas operacionais, orientações administrativas e exigências legais que, em conjunto, formam o arcabouço normativo que rege a atuação da Organização.

Cuidar é também evangelizar. Em cada gesto de respeito, acolhida e escuta, reafirmamos nosso compromisso com a missão educativa cristã, inspirada na tradição beneditina que orienta o Colégio Olivetano.

Como comunidade educativa, somos chamados a viver o Evangelho no cotidiano, cultivando relações fraternas, o zelo mútuo e o amor ao próximo, de modo que cada ação, por menor que seja, contribua para a formação integral da pessoa humana, física, emocional, intelectual e espiritual.

Inspirados pela Regra de São Bento, recordamos que “o cuidado dos mais fracos deve ser posto acima de tudo” (Regra de São Bento, cap. 64), pois é no serviço e na escuta que se manifesta o verdadeiro espírito cristão.

Que todos nós, educadores, colaboradores, alunos e famílias, sigamos unidos na missão de educar com fé, sabedoria e amor, para que nossa presença e nosso trabalho sejam sempre sinais de esperança e de comunhão.

UT IN OMNIBUS GLORIFICETUR DEUS

TERMO DE COMPROMISSO E ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO COLÉGIO OLIVETANO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de (colaborador/funcionário/voluntário/outro: _____) do Colégio Olivetano, declaro, para os devidos fins, que:

1. Recebi, li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente o Código de Ética e Conduta do Colégio Olivetano, comprometendo-me a pautar minha conduta pessoal e profissional de acordo com os princípios éticos, morais e sociais ali contidos.
2. Tenho plena ciência de que o Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar as ações de todos os que integram ou colaboram com o Colégio Olivetano, promovendo uma cultura de integridade, justiça, respeito à dignidade do pessoal humana e fidelidade à missão educacional de excelência.
3. Reconheço que o descumprimento das diretrizes estabelecidas no referido Código poderá ensejar a adoção de medidas administrativas, disciplinares ou legais, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das disposições previstas em legislações aplicáveis.
4. Comprometo-me a zelar pela reputação, pela identidade e pela missão institucional do Colégio Olivetano, pautando minha conduta pelos valores explicitados no Código de Ética e Conduta.
5. Assumo o dever de promover, no ambiente escolar e em todas as minhas relações profissionais, o diálogo respeitoso, a valorização da diversidade cultural, religiosa e humana, bem como a transparência, a integridade e a responsabilidade em todas as ações que envolvam a Instituição.
6. Declaro ainda que contribuirei para a construção de um ambiente institucional saudável, colaborativo, ético e seguro, livre de qualquer forma de assédio, corrupção, ou conduta incompatível com os valores do Colégio Olivetano.

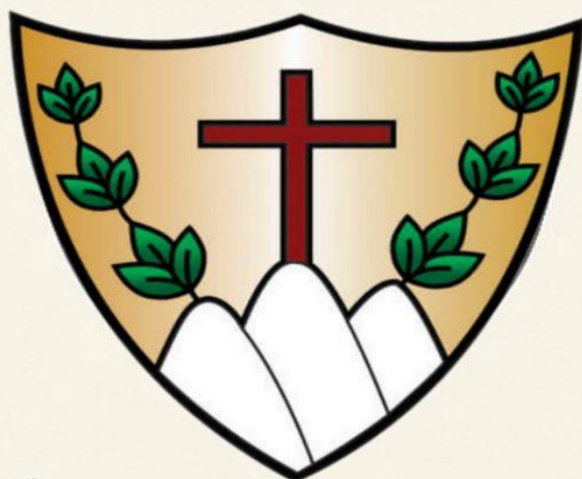
Por ser expressão de minha livre e consciente vontade, firmo o presente Termo de Compromisso e Adesão em duas vias de igual teor, ciente de minhas responsabilidades.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____



COLÉGIO OLIVETANO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Princípios que Orientam Nossa
Comunidade Educativa

Educando com Amor e Seriedade



COLÉGIO OLIVETANO
ESCOLA BENEDITINA